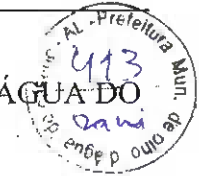


ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO  
CASADO Nº 08/2020



Processo Administrativo nº 04130012/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - ALAGOAS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com sede à Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DOS SANTOS, portador da carteira de Identidade RG nº. 449824 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 305.781.754-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2020**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de 15/06/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Soluções Informatizadas, especificados no(s) item(ns)/lote(s) 01 do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

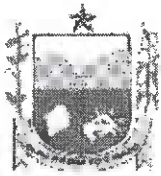
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**NUSA DO ESPIRITO SANTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.532.426/0001-00**, estabelecida na Rua Interventor Santos Neves Nº 125 Sala 40J, CEP: 29.185-000 – Centro – Fundão/ES, telefone: (82) 3033-3098, e com o seguinte endereço eletrônico: [governo@nusa.com.br](mailto:governo@nusa.com.br), representada pelo seu Sócia, Sr(a). Solange Ribeiro Castilho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato social, inscrito(a) no CPF sob o nº 382.480.098-58.

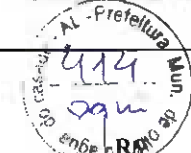
LOTE01

ITENS REFERENTES AO SISTEMA (Cobrado mensalmente)

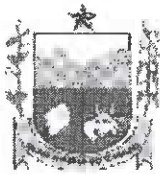
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VR UNITÁRIO R\$	VR MENSAL R\$	VR ANUAL R\$
1.1	LICENÇA APLICATIVO MOBILE E DESKTOP DE REGISTRO DE PONTO, CONTROLE DE PRESENÇA E ESCALA ON LINE/OFF LINE necessário para registro de ponto de até 3.000 colaboradores. Conforme especificação técnica.	SERVIC O	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
1.2	LICENÇA PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE DE REGISTRO DE PONTO, CONTROLE DE PRESENÇA, ESCALA E GESTÃO - Conforme especificação técnica.	SERVIC O	01	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 55.200,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL  
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL  
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



1.3	SOLUÇÃO APLICATIVO MOBILE SAUDE ON LINE/OFF LINE. Conforme especificação técnica.	SERVIC O	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
1.4	APARELHOS DE TELEFONE CELULAR COM PACOTE DE VOZ E DADOS.	SERVIC O	23	R\$ 235,00	R\$ 5.405,00	R\$ 64.860,00
1.5	SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SAUDE / PRONTUARIO ELETRONICO licença para usuários do sistema instalado em computadores para UNIDADE DE SAUDE. Conforme especificação técnica.	SERVIC O	25	R\$ 145,00	R\$ 3.625,00	R\$ 43.500,00
1.6	SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SAUDE / PRONTUARIO ELETRONICO para UNIDADES SW SAUDE instalado em SERVIDOR CENTRAL DATA CENTER (CLOUD). Conforme especificação técnica.	SERVIC O	01	R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00	R\$ 85.200,00
1.7	Solução WEB, GERAÇÃO DE RELATORIOS ANALITICOS, DASHBOARDS PPT. Conforme especificação técnica.	SERVIC O	01	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
1.8	SOLUÇÃO de Provimento de SERVIDOR e NOBREAK Para hospedagem do SISTEMA DE PRONTUARIO ELETRONICO. Conforme especificação técnica.	SERVIC O	05	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00
1.9	SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SAUDE / PRONTUARIO ELETRONICO para UNIDADES DE SAUDE( licença individual para unidade de saúde). Conforme especificação técnica.	SERVIC O	05	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
1.10	SOLUÇÃO DE PROVIMENTO DE SERVIDOR DE MENSAGENS SMS, WHATSAPP E WEB – serviço de disponibilização de servidores de mensagens. Conforme especificação técnica.	SERVIC O	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
1.11	PACOTE MENSAGENS SMS – serviço de disponibilização de mensagens SMS. Conforme especificação técnica.	SERVIC O	10.000	R\$ 0,05	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
1.12	TOTENS DE PESQUISA Conforme especificação técnica.	SERVIC O	02	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
1.13	LICENÇA PORTA WEB PARA SOFTWARE DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO / OUVIDORIA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE. Conforme especificação técnica.	SERVIC O	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
1.14	SOLUÇÃO WEB DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE FLUXO PROCESSUAL DINÂMICO. Conforme especificação técnica.	SERVIC O	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
1.15	SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS para UNIDADES DE SAUDE. Conforme especificação técnica.	SERVIC O	01	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00
1.16	MONITORAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE E APLICAÇÕES POR UNIDADE DE SAUDE. Conforme especificação técnica.	SERVIC O	01	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 37.200,00



ESTADO DE ALAGOA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL  
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL  
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



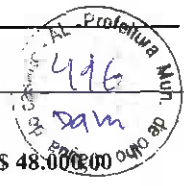
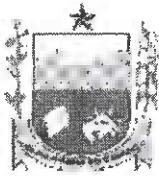
ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	QTD	VR UNITÁRIO	VR TOTAL
1.17	SOLUÇÃO Rastreamento veicular-tecnologia GSM. Conforme especificação técnica	SERVIC O	02	R\$ 69,00	R\$ 138,00
1.18	SISTEMA DVR DE TRANSMISSÃO E GRAVAÇÃO DE IMAGENS em tempo real das ambulâncias e VIATURAS, hospedagem das imagens em CLOUD por um prazo mínimo de 6 meses. Conforme especificação técnica.	SERVIC O	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
1.19	SISTEMA PABX INTEGRADO COM REGULACAO MÉDICA, hospedagem das gravações de voz. Conforme especificação técnica.	SERVIC O	01	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
1.20	SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE PPI (Programação Pactuada e Integrada). Conforme especificação técnica.	SERVIC O	01	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
1.21	SUPORTE 8 horas, 5 dias por semana (8x5). Conforme especificação técnica.	SERVIC O	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
1.22	SUPORTE 24 horas, 7 dias por semana (24x7). Conforme especificação técnica.	SERVIC O	01	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00

VALOR TOTAL ANUAL DO (SOMATÓRIO A)- R\$ 961.296,00

ITENS REFERENTE A INSTALAÇÃO (Cobrado uma única vez no momento da instalação)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QTD E	VR UNITÁRIO R\$	VR TOTAL DA INSTALAÇÃO R\$
1.23	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PONTO BIOMÉTRICO COM IMPORTAÇÃO DE DADOS DOS COLABORADORES. Conforme especificação técnica.	SERVIC O	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
1.24	INSTALAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO COM CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS E DADOS DAS UNIDADES DE SAÚDE. Conforme especificação técnica.	SERVIC O	05	R\$ 3.200,00	R\$ 16.000,00
1.25	INSTALAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NOS COMPUTADORES E DISPOSITIVOS MOVEIS DAS UNIDADES DE SAÚDE. Conforme especificação técnica.	SERVIC O	25	R\$ 340,00	R\$ 8.500,00
1.26	IMPORTAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS USUÁRIOS DO SUS. Conforme especificação técnica.	SERVIC O	01	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
1.27	CUSTOMIZAÇÃO INICIAL DO SISTEMA PARA ATENDER AS ESPECIFICIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Conforme especificação técnica.	SERVIC O	500	R\$ 145,00	R\$ 72.500,00
1.28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM INFORMATIZAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE. (técnico nível I ) Conforme especificação técnica.	HORAS	400	R\$ 165,00	R\$ 66.000,00
1.29	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA / TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE. (técnico nível II ) Conforme especificação técnica.	HORAS	600	R\$ 100,00	R\$ 60.000,00

415  
R\$ 1.656,00



1.30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO CONTÍNUO DO SISTEMA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE LOCAL. (técnico nível III )Conforme especificação técnica.	HORAS	600	RS 80,00	RS 48.000,00
1.31	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESTOQUE INTEGRADO AO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.	SERVIÇO	01	RS 8.100,00	RS 8.100,00
1.32	REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO GERAL DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)	SERVIÇO	01	RS 5.000,00	RS 5.000,00
1.33	REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO GERAL DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) OU UNIDADES DE SAÚDE SECUNDÁRIAS	SERVIÇO	05	RS 330,00	RS 1.650,00
<b>VALOR TOTAL DA INSTALAÇÃO (SOMATÓRIO B) - R\$ 308.550,00</b>					

**VALOR TOTAL GERAL DO LOTE ÚNICO (SOMATÓRIO A+ SOMATÓRIO B) - R\$ 1.269.846,00**

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S).

3.1. São participantes todos os órgãos e entidades que compõe a Administração o Município de Olho d'Água do Casado.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

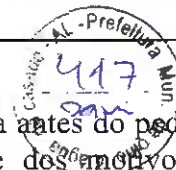
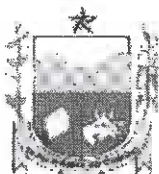
5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS.

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

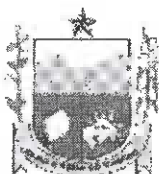
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Olho D'Água do Casado/AL, 06 de Julho de 2020.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL  
JOSÉ DOS DANTOS - PREFEIRO  
ÓRGÃO GERENCIADOR



ESTADO DE ALAGOA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL  
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL  
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



*Solange Ribeiro Castilho*

**NUSA DO ESPIRITO SANTO LTDA**

Solange Ribeiro Castilho  
FORNECEDOR REGISTRADO



*Luiz Roberto Lima de Araújo*  
TESTEMUNHA - CPF Nº 672.500.174-25

*Wlma Graziênia J. da Silva*  
TESTEMUNHA - CPF Nº 815.741.854-20